

FONTE : FSP

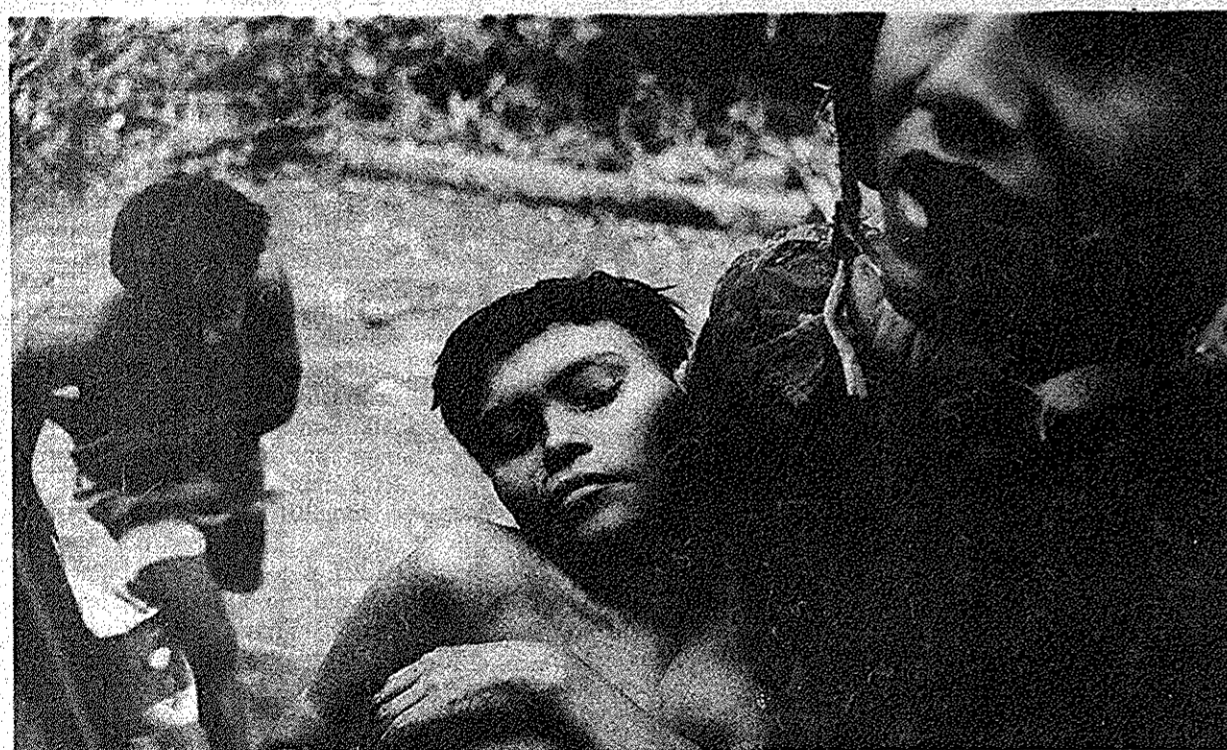
CLASS. : Jan 1596

DATA : 17 02 90

PG. : A-7

Procuradoria ameaça processar o presidente

Charles Vincent/Cull/CCPY - 29 Jan 90



SOCORRO MÉDICO NÃO EVITA MORTE DE ÍNDIA

A sequência de fotos mostra um soldado da FAB retirando, em 29 de janeiro último, uma índia ianomami da pista de Alto Mucajai, em Roraima. A índia, que sofria

de malária e pneumonia, foi levada ao posto médico de Surucucus, onde morreu no dia 31. Ela morava numa maloca próxima a uma pista de pouso de garimpo.

Sua morte foi registrada pela equipe da TV francesa Antenne 2, o que provocou um protesto do ministro Saulo Ramos, que ameaçou processar os franceses.

Da Sucursal de Brasília

O presidente José Sarney decretou ontem a criação das reservas garimpeiras de Uraricoera e Catrimani-Couto Magalhães, em território indígena ianomami, no noroeste de Roraima. O subprocurador da República Carlos Victor Muzzi disse ontem que os decretos configuram uma "frontal desobediência" à Justiça. Ele afirmou que vai processar seus signatários por "crime de responsabilidade".

Além do presidente Sarney, também assinaram os decretos os ministros Saulo Ramos, da Justiça, Seigo Tsuzuki, da Saúde, Octávio Moreira Lima, da Aeronáutica, e João Alves Filho, do Interior. As penas previstas para o crime de responsabilidade são perda do cargo e proibição de ocupar qualquer outro cargo público por um prazo de cinco anos.

As liminares (98.959 e 98.960), que criaram as duas reservas garimpeiras, contrariam uma liminar da 7ª Vara da Justiça Federal, proferida pelo juiz Novelty Reis, em 20 de outubro último. A liminar ordena a "interdição" da área ianomami, de 9,4 milhões de hectares, e a "retirada imediata" dos garimpeiros invasores da região.

Muzzi declarou que os decretos são uma "óbvia violação dos direitos fundamentais da pessoa humana". Em função disso, ele também pretende interpelar os responsáveis no âmbito internacional. O subprocurador disse que vai "denunciar o crime" à Organização das Nações Unidas.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão da Igreja Católica, divulgou ontem uma nota acusando o presidente Sarney de "mais um ato de de-

Justiça preserva a reserva original

Da Redação

A área ianomami foi demarcada em fevereiro de 1989 através de decreto presidencial, que estabeleceu 19 áreas isoladas, num total de 2,4 milhões de hectares. No mês seguinte, em novo decreto, Sarney criou as florestas nacionais em torno da reserva, permitindo o garimpo nestas áreas. O primeiro decreto foi considerado inconstitucional por procuradores da República, que pediram a preservação da área contínua da reserva original, de 9,4 milhões de hectares. A Justiça determinou a retirada dos garimpeiros.

Durante a retirada, a PF assinou acordo com os garimpeiros garantindo áreas para assentamento dentro da região interdita, o que causou um conflito com o Judiciário. Sarney assinou então decreto criando a reserva garimpeira de Uraricoera-Santa Rosa, fora da região interdita.

Ministério quer evitar epidemia

Da Sucursal de Brasília

Ovidio de Araújo Martins.

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, disse ontem que o governo decretou as reservas garimpeiras "por motivo de força maior", para evitar que doenças epidêmicas como a oncocercose (causadora da cegueira) se espalhem para outras regiões do país. Segundo ele, o ministro da Saúde, Seigo Tsuzuki, fez um apelo em favor do "confinamento" dos garimpeiros nas reservas, por não ter condições de conter a disseminação da doença. As explicações do ministro foram transmitidas à imprensa pelo secretário-executivo do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH),

Segundo ele, o governo está preparado para responder na Justiça as possíveis contestações dos decretos. Para isso, disse Martins, o governo vai se apoiar no artigo 4º, da lei 4.131, de 1973. O artigo descreve os argumentos para a revogação de uma liminar da Justiça. Entre os argumentos, afirmou o secretário do CDDPH, está a defesa da saúde pública.

A precaução do governo com a saúde pública está sendo tardia. Segundo o próprio ministro Saulo Ramos, cerca de dez mil garimpeiros já saíram do território ianomami. Esses garimpeiros estariam espalhando doenças epidêmicas.

linquência governamental". Segundo a nota, o ato presidencial se enquadra na alínea "C" do artigo 1º, da lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, que define e pune o crime de "genocídio". Isto porque, afirmou o Cimi, os decretos submetem os índios a "condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial".

O Cimi diz que os decretos servem "apenas para atender aos interesses de uma meia dúzia de exploradores e politiquieiros". O órgão refere-se diretamente a um "termo de compromisso" assinado pela Polícia Federal, representantes do governo de Roraima e lideranças garimpeiras do Estado. O termo, assinado em 9 de janeiro último, já previa o assentamento dos garimpeiros nas áreas de-

cretadas, à revelia da ordem da Justiça.

Por ter autorizado a assinatura do "termo", o diretor-geral da PF, Romeu Tuma, foi chamado a depor na Justiça Federal. Em suas explicações à Justiça, Tuma omitiu o "termo de compromisso" e disse que havia apenas "conversas preliminares" com os garimpeiros. Na época, o diretor-geral da PF admitiu que a assinatura do acordo com os garimpeiros seria "ilegal".

Além de afrontar a Justiça, os decretos de Sarney também contrariam parcialmente um decreto anterior de sua própria autoria. O decreto, do dia 12 de dezembro último, aprova um plano de defesa da área ianomami e da floresta nacional de Roraima. O plano determina a "retirada gradativa" dos garimpeiros da região.

Paraná - O Tribunal de Justiça do Paraná aprovou ontem pedido de intervenção federal no Estado por ter descumprido determinação de despejo de invasores, decretado pela Justiça em novembro de 87. O pedido de intervenção será remetido ao STF.

São Paulo - O governador de São Paulo, Orestes Quércia (PMDB), assina em Washington dois empréstimos com o Banco Mundial para financiar obras de infra-estrutura no Estado de São Paulo. Os empréstimos somam US\$ 360 milhões.

TURISMO NO SAMBA

PARTICIPAR DO CARNAVAL CARIOCA É:

- Conhecer os principais pontos turísticos do Rio de Janeiro
- Ganhar uma fantasia e desfilir no sambódromo, na Escola de Samba Império Serrano
- Desfrutar em plena Av. Atlântica, uma piscina panorâmica, sala exclusiva para esportes e todas as comodidades de um hotel 5 estrelas, no sistema de meia pensão
- Total segurança

Os traslados aeroporto/hotel/aeroporto, hotel/sambódromo/hotel, por conta dos nossos serviços. Vamos badalar juntos neste carnaval!

Informações e reservas: AQUARIUS TURISMO. End.: Av. Rio Branco - nº 18 - s/1508 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (021) 233-2875

EMBRAFUR Nº 0954-00-41-3